

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Pl. Carneiro Cavalcante  
Luana Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Pl. Sílvia da  
Nelma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 046/2025

**Autora:** Nelma Carneiro Cavalcante

**Assunto:** SOLICITA INSTALAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES PARA PREVENIR ALAGAMENTOS E ENTUPIENTOS NAS BOCAS DE LOBO EXISTENTES NAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

**Sra. Presidente:**

**Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma viabilizar esforços, junto a Secretaria de Infraestrutura, para que seja providenciado, A INSTALAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES PARA PREVENIR ALAGAMENTOS E ENTUPIENTOS NAS BOCAS DE LOBO EXISTENTES NAS RUAS DE NOSSA CIDADE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Em época de inverno a demanda da Secretaria de Infraestrutura aumenta significativamente, pois o fluxo de água nas ruas de nossa cidade é uma realidade, levando sujeiras que encontra pela frente, tais como: garrafas PET, vidros, sacos plásticos e até mesmo restos de construção, ocasionando alagamentos e entupimentos nas bocas de lobo, prejudicando residências, muitas das vezes, e contribuindo para a proliferação de insetos.

Necessário se faz um esforço maior na solução deste problema. Como solicitação e sugestão, a instalação de bueiros inteligentes (foto em anexo), pois filtra a água evitando o entupimento das bocas de lobo.

Conto com o apoio dos Nobres Pares através do voto, enquanto aguardamos a sensibilidade da nossa Prefeita, através da Secretaria de Infraestrutura, executando a mencionada solicitação.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2025.

*ncavalcante*  
NELMA CARNEIRO CAVALCANTE  
Vereadora

RECEBIDO  
EM 30/11/25  
Voto

00 20: 43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**“CASA DE MANOEL DA SILVA”**  
**20ª. LEGISLATURA**  
**ANEXO:**

